MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – MG
Rua José Américo, nº 525, Bairro Centro, Cep: 37.405-000
CNPJ Nº **22.541.874/0001-99**
Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322 – E-mail: licitacao@monsenhorpaulo.mg.gov.br

CÁLCULO DO BDI

Conforme acórdão Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15, o BDI se á por:

$$BDI = \frac{\big(1 + (AC + S + G + R)\big) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$$

Onde:

AC : Administração central
S + G : Seguros + garantias
R : Risco
DF : Despesas financeiras
L : Lucro
I: Tributos (ISS, PIS e CONFINS)
CPRB: INSS

Sendo assim, para o município de Monsenhor Paulo -MG, que possui ISS= 5%, os valores para cálculo do BDI se dão por:

AC : Administração central = 3,21%
S + G : Seguros + garantias = 0,32%
R : Risco =0,53%
DF : Despesas financeiras =1,00%
L : Lucro =5,00%
I: Tributos (ISS=5,00%, PIS=0,65% e CONFINS=3,0%)

Quanto ao ISS o TCU manda observar a legislação do município referente a incidência sobre o valor da obra. Deste modo no município o ISS incide 100% do valor, que resulta na alíquota de 5% para os cálculos.

$$BDI = \frac{\big(1 + (AC + SG + R)\big) \times (1 + DF) \times (1 + L\%)}{(1 - (ISS + CP + CRPB))}$$

$$BDI = \frac{\big(1 + (4{,}00\% + 0{,}80\% + 1{,}27\%)\big) \times (1 + 1{,}23\%) \times (1 + 6{,}30\%)}{(1 - (5\% + 3{,}65\% + 0{,}0\%))}$$

$$BDI = 20{,}80\ \%$$

O valor do BDI para obras de edificações no município de Monsenhor Paulo é de 20,80 %.

Monsenhor Paulo, 13 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luiggi Barboni
CPF: ***.141.476-**
Data: 13/10/2026 12:39:05 -03:00

Luiggi Barboni
Engenheiro Civil – CREA-MG 412227